

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Processo de Dispensa nº 009/2025

Objeto: Locação de SOM DE GRANDE PORTE, para atender as necessidades da realização do VERANEIO realizado nas praias do cabral, deste município.

1. INTRODUÇÃO

A presente Justificativa de Preço tem por finalidade demonstrar a compatibilidade do valor da contratação com os preços praticados no mercado, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, no âmbito das contratações diretas.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a definição do valor da contratação, foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, considerando serviços similares de sonorização para eventos, incluindo fornecimento de equipamentos de som de grande porte, transporte, instalação, operação e desmontagem.

A análise das propostas obtidas e/ou referências de preços permitiu verificar que o valor apresentado pela empresa selecionada se encontra dentro da média praticada no mercado, observando-se:

- Compatibilidade com preços de contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos;
- Adequação do valor em relação à estrutura de som de grande porte e sua capacidade de atendimento ao público;
- Inclusão de todos os custos envolvidos, tais como transporte, instalação, operação, desmontagem e suporte técnico durante o evento;
- Condições específicas do local (área de praia), que demandam maior cuidado técnico e operacional, especialmente quanto à qualidade e estabilidade do sistema de áudio.

O valor global da contratação é de: **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

Tal valor mostra-se razoável, compatível e vantajoso para a Administração, considerando o custo-benefício da contratação e a necessidade de garantir infraestrutura adequada para a realização do evento.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o preço apresentado pela empresa contratada está compatível com o mercado e atende aos princípios da economicidade e vantajosidade, previstos na Lei nº 14.133/2021. A presente contratação mostra-se adequada sob o aspecto econômico, garantindo a execução do objeto com qualidade e dentro dos parâmetros praticados no mercado.

Piçarra-PA, 07 de julho de 2025.

JANAÍNA MARIA DE SOUSA

Secretária Mun. De Meio Ambiente e Turismo